



Caro Amo Cidadão.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



PODER LEGISLATIVO



PODER EXECUTIVO



PROCESSO

ASSUNTO:

Processo REQUERIMENTO N. **208/2025**
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

14/02/2025 11:32:44



REQUERIMENTO
ALESSANDRA BINOV
e3be0887-fecd-4d9e-a5bd-b8d66eab3f7a



OBSERVAÇÕES:

Requerimento



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Diante das novas diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), torna-se imprescindível a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras e contratações públicas. A atualização constante desses profissionais é essencial para garantir a correta aplicação das normas, assegurando maior eficiência, transparência e economicidade nas aquisições realizadas pela Administração Pública.

A formação técnica e operacional dos servidores responsáveis pelos processos de compras e licitações é um fator determinante para a otimização dos recursos públicos e a mitigação de riscos administrativos e jurídicos.

Diante da necessidade de adequação à nova legislação e da importância da qualificação dos servidores para a boa gestão dos recursos públicos, solicita-se a viabilização do curso conforme anexo. Tal medida garantirá maior segurança, eficiência e transparência na condução das contratações públicas, alinhando-se às melhores práticas de governança e gestão pública.

Solicitamos pagamento da inscrição, liberação do uso do veículo e pagamento de diária.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de março de 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de contratação


JOSÉLIO KRUGER
Equipe de Apoio


MARCOS AURELIO DETTMANN
Equipe de apoio


WAGNER SILLER OTTO
Diretor geral


HELLEN KUSTER RIBEIRO
Assessora Jurídica

Nº DA PROPOSTA: 0103.03.2025

Vitória/ES, 27 de março de 2025



A:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

A/C: Alessandra Binovo – Presidente da CPL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Curso na modalidade Presencial com o tema:

FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Professor: Evaldo Araújo Ramos – Auditor do TCU

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Data: 10 e 11 de abril de 2025
- Carga Horária: 16 (dezesseis) horas - Horário: 08:30 às 17:30
- Local de realização: Auditório do **HOTEL QUALITY AEROPORTO VITÓRIA**
- Endereço: Av. Rosendo Serapião de Souza Filho, 51 - Mata da Praia, Vitória - ES, 29065-020

INVESTIMENTO:

Quant. de Participantes	Valor unitário	Valor da Proposta	Desconto Concedido	Valor Final da Proposta
05	R\$ 2.990,00	R\$ 14.950,00	R\$ 1.000,00	R\$ 13.950,00

Inclusos:

Inscrição, material didático (apostila impressa) e de apoio (mochila, bloco para anotação e canetas), certificado digital, 04 coffee breaks e 02 almoços.

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento ocorrerá em parcela única, mediante depósito, transferência bancária ou DOC em favor do **INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA/ME**, em até **05 (cinco)** dias corridos após a data de conclusão do curso e a emissão da Nota Fiscal correspondente.
- O curso será considerado contratado mediante apresentação da Nota de Empenho ou comprovante de pagamento.
- Endereço para envio da Nota de Empenho/comprovante de pagamento:
financeiro@triadecapacitacao.com.br

DADOS EMPRESA/BANCÁRIOS:

Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda/ME

CNPJ: 36.900.945/0001-07

Banco credenciado: SICOOB – 756 – Agência: [REDACTED] – C/C: [REDACTED]

Cordialmente,

Nina Rodrigues – Diretora de Negócios

CURSO PRESENCIAL

“FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN N° 52/2025 - PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL” com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP.



**Dias 10 e 11
de Abril**



Vitória / ES



Carga horária: 16h



Das 8h30 às 17h30

HOTEL QUALITY AEROPORTO VITÓRIA
Av. Rosendo Serapião de Souza Filho, 51
Mata da Praia, Vitória - ES 29.065-020

ACESSE NOSSO SITE PELO
QR CODE ABAIXO



>>>

PROFESSOR

Evaldo Araújo Ramos *Auditor do TCU*



Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Professor de cursos de pós-graduação em licitações e contratos oferecidos pela Faculdade Baiana de Direito e Centro de Ensino Renato Saraiva – Cers. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



OBJETIVO

Capacitar o participante quanto às principais novidades trazidas pela Lei 14.133/21, especialmente quanto aos critérios de julgamento, aos fluxos de processos, às prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI e às atribuições dos agentes públicos em cada fase do processo de contratação. Preparar o participante, por meio de um módulo prático (simulação no Ambiente do Governo, atualizado pela IN SEGES/ME 73/2022), para atuar de acordo com a Lei 14.133/21 e a IN SEGES/ME 73/2022.



PÚBLICO ALVO

Agentes Públicos que atuam com Licitações e Contratos; Agentes de Contratação; Membros das Comissões de Contratação; Equipes de Apoio; Pregoeiros; Demais agentes interessados no tema.



METODOLOGIA

O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área. Para tanto, serão feitas simulações na plataforma de compras do governo federal, apresentando detalhadamente os procedimentos relativos à realização de um pregão eletrônico, desde a fase de cadastramento da licitação até a fase de encerramento da sessão.

OBS: Será disponibilizado notebook aos participantes para as aulas práticas (01 notebook por dupla).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

- a. Exceções ao dever de licitar.
- b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta.
- c. Habilidação técnica e econômica.

2. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

- a. Aspectos gerais sobre a nova lei:
 - i. Estrutura processual (etapas da contratação);
 - ii. Mecanismo de reajuste dos valores (art. 182);
 - iii. Contagem dos prazos;
 - iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187).

3. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS

- a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º).
- b. Agente de Contratação (art. 8º):
 - i. Requisitos;
 - ii. Atribuições;
 - iii. Responsabilidades.
- c. Comissão de contratação.

4. REGRAS DE PUBLICIDADE

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174).
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54).
- c. Publicidade dos contratos (art. 94).
- d. Sítio eletrônico oficial.
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176).

5. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28)

- a. Pregão.
- b. Concorrência.
- c. Concurso.
- d. Leilão.
- e. Diálogo Competitivo.
- f. Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17).
- g. Modos de disputa (art. 56).
- h. Intervalo mínimo entre os lances (art. 57).
- i. Garantia de proposta (art. 58).

6. JULGAMENTO DA PROPOSTA

- a. Critérios para desclassificação da proposta (art. 59).
- b. Inexequibilidade:
 - i. Presunção relativa x presunção absoluta;
 - ii. Diligência;
- c. Regras para o desempate (art. 60):
 - i. Disputa final;
 - ii. Desempenho contratual prévio;
 - iii. Política de igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
 - iv. Programa de integridade;
 - v. Critério da regionalidade;
 - vi. Sorteio.
- d. Negociação (art. 61)

7. HABILITAÇÃO

- a. Apresentação dos documentos apenas pelo licitante vencedor.
- b. Habilidação jurídica.

- c. Habilidação fiscal, social e trabalhista.
- d. Habilidação técnica.
- e. Habilidação econômica.
- f. Dispensa parcial ou total dos requisitos de habilitação.

8. REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LC 123/2006)

- a. Critério para enquadramento e regras de desenquadramento.
- b. Diferença entre porte e regime tributário.
- c. Benefícios para as pequenas empresas:
 - i. Empate ficto (art. 44);
 - ii. Prazo de regularidade fiscal e trabalhista (art. 42);
 - iii. Licitação exclusiva (art. 48, I);
 - iv. Subcontratação obrigatória (art. 48, II);
 - v. Cota de até 25% para disputa exclusiva (art. 48, III).
- d. Inaplicabilidade das licitações diferenciadas (art. 49).

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 156)

- a. Espécies de sanções:
 - i. Advertência;
 - ii. Multa;
 - iii. Impedimento;
 - iv. Inidoneidade.
- b. Efeitos e prazos das sanções.
- c. Desconsideração da personalidade jurídica (art. 160).

10. PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL

- a. Credenciamento como procedimento auxiliar
- b. Espécies de credenciamento
 - i. Paralelo e não excludente
 - ii. Seleção a critério de terceiros
 - iii. Mercados fluidos
- c. E-marketplace público
- d. Plataforma contrata + Brasil
 - i. Atores e respectivas atribuições
 - ii. Rito procedimental
 - iii. Cadastro da demanda
 - iv. Modos de seleção da empresa
 - v. Impedimento cautelar da empresa
 - vi. Pesquisa de preços concomitante
 - vii. Favorecimento às empresas locais

11. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS

- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência).
- b. Configuração da sessão pública.
- c. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.
- d. Condução da fase competitiva:
 - i. Comunicação do agente;
 - ii. Exclusão de lances;
 - iii. Empate ficto das micro e pequenas empresas;
 - iv. Reinição da fase de lances.
- e. Etapa de julgamento das propostas:
 - i. Consultas às condições de participação;
 - ii. Negociação;
 - iii. Convocação de anexo;
 - iv. Suspensão da sessão.
- f. Fase de habilitação:
 - i. Inabilitação e retorno de fase.
- g. Procedimento recursal:
 - i. Registro da intenção de recurso;
 - ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões;
 - iii. Decisão da autoridade competente;
 - iv. Efeito suspensivo.
- h. Adjudicação e homologação.



INVESTIMENTO

R\$ 2.990,00

(por participante)

Estão incluídos neste valor

- Inscrição;
- Material didático (apostila) e de apoio (pasta, bloco de anotações e caneta);
- Almoço e coffee break durante o período do curso;
- Certificado (digital) de conclusão do curso aos participantes que comprovadamente cumprirem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

OBSERVAÇÕES

01

Do Adiamento/Cancelamento do CURSO

O Instituto Tríade Capacitação e Consultoria se reserva no direito de adiar ou cancelar seus cursos em até 05 (cinco) dias antes da data prevista, caso o número mínimo de inscritos não seja atingido e formalizará o cancelamento via e-mail e telefone.

02

Política de Cancelamento da INSCRIÇÃO

Pedidos de cancelamento de inscrição somente serão aceitos em até 05 (cinco) dias antes da data do curso/evento. O reembolso será integral, caso o valor tenha sido pago.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, através de depósito, transferência bancária ou DOC em favor do **Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda/ME - CNPJ: 36.900.945/0001-07**.

A inscrição será confirmada mediante envio da Nota de Empenho em até 10 (dez) dias corridos antes da realização do curso, ordem de serviço, comprovante de depósito ou transferência bancária para o endereço de email: cursos@triadecapacitacao.com.br

BANCO CREDENCIADO



Banco: 756

Agência: [REDACTED]

C/C: [REDACTED]



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO N° 191/2025

Processo nº 208/2025

Assunto: Autorização para participação de servidores em curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com pagamento de inscrição, concessão de diárias e uso de veículo oficial.

Interessado: Alessandra Binovo, Marcos Aurelio Dettmann, Josélio Kruger, Wagner Siller Otto.

Data: 10/04 e 11/04/2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada ao Presidente da Câmara Municipal, visando à autorização para participação de servidores em curso de capacitação relacionado à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Consta no pedido a solicitação de:

1. Pagamento da taxa de inscrição no curso;
2. Liberação de veículo oficial para deslocamento;
3. Pagamento de diárias aos servidores participantes.

Segundo os fundamentos apresentados, a participação no curso se justifica pela necessidade de constante atualização dos servidores que atuam nos processos de compras e contratações públicas, em conformidade com as exigências da nova legislação.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021, que revogou a antiga Lei nº 8.666/1993, impõe novos procedimentos e responsabilidades aos agentes públicos que atuam nas contratações. Em seu art. 7º, §1º, destaca-se a importância da capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos com a matéria.

Além disso, o art. 74, §1º da mesma Lei dispõe que "a capacitação dos agentes públicos que atuam na área de licitações e contratos é condição para o desempenho das funções essenciais da gestão contratual".

A Constituição Federal também respalda a iniciativa, ao prever, em seu art. 37, caput, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo este último diretamente relacionado à qualificação técnica dos servidores.

Quanto à concessão de diárias e uso de veículo oficial, é entendimento pacífico que, para participação em eventos oficiais de capacitação, é legítimo o custeio pelo erário, desde que haja interesse público, o que resta configurado no presente caso.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A legislação municipal (Regime Jurídico dos Servidores, Lei Orgânica, e demais normas locais) deve ser observada quanto aos critérios e limites para pagamento de despesas com cursos e diárias, o que se recomenda à autoridade administrativa verificar.

III – CONCLUSÃO

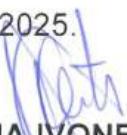
Diante do exposto, opina-se favoravelmente à autorização para que os servidores indicados participem do curso de capacitação conforme proposto, com:

- Pagamento da inscrição;
- Liberação do veículo oficial para deslocamento;
- Pagamento das diárias, conforme valores e regras previstos na legislação local.

Ressalta-se a necessidade de observância aos trâmites administrativos internos para formalização da despesa e posterior prestação de contas.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá, 07 de abril de 2025.


CLÁUDIA IVONE KURTH
OAB/ES nº 15489
Secretária Jurídico da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme requerimento do presente processo, autorizo a contratação do curso presencial “Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e a IN nº 52/2025 – Plataforma Contrata + Brasil”, para os servidores Alessandra Binovo, Josélio Kruger, Marcos Aurelio Dettmann, Wagner Siller Otto e Héllen Kuster Ribeiro, que será realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025, conforme legalidade atestada pelo parecer jurídico retro.

Autorizo, ainda, o uso do veículo, motorista e pagamento de diária aos servidores. Todavia, considerando que os 02 (dois) veículos da Câmara Municipal estarão sendo utilizados pelos Vereadores e eventos pré-agendados, autorizo que o Diretor Geral faça o uso de seu veículo próprio para comparecer ao curso, apenas no dia 10 de abril de 2025, se modo que sua diária deverá ser de acordo com a previsão do artigo 5º, parágrafo único, da Resolução 01/2023, atualizada pela Portaria 72/2025.

Santa Maria de Jetibá/ES, 08 de abril de 2025.

Caro

Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente da Câmara



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: administrativo

Secretaria requisitante: Diretoria

Nome do responsável pela demanda: Wagner Siller Otto

E-mail institucional: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

1. Informações gerais:

Nº do processo administrativo anterior:

Modalidade adotada na contratação anterior:

Gestor(a) do contrato (fiscal) ou gerenciador(a) da ata:

Servidor e, respectiva matrícula, indicado para compor a equipe de planejamento:

Fiscal (s) e, respectiva matrícula indicado (s) pelo gestor do contrato: a definir

Nº do contrato ou da ata de registro de preços da contratação anterior: não há

Encerramento da vigência do instrumento vigente: não há

2. Justificativa/necessidade da contratação:

Diante das novas diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), torna-se imprescindível a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras e contratações públicas. A atualização constante desses profissionais é essencial para garantir a correta aplicação das normas, assegurando maior eficiência, transparência e economicidade nas aquisições realizadas pela Administração Pública.

A formação técnica e operacional dos servidores responsáveis pelos processos de compras e licitações é um fator determinante para a otimização dos recursos públicos e a mitigação de riscos administrativos e jurídicos.

Diante da necessidade de adequação à nova legislação e da importância da qualificação dos servidores para a boa gestão dos recursos públicos, solicita-se a viabilização do curso : Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e a IN nº 52/2025 – Plataforma Contrata + Brasil, com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP. Servidores participantes: Alessandra Binovo, Hellen Kuster Ribeiro, Joselio Kruger, Marcos Aurelio Dettmann e Wagner Siller Otto.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo**



3. Quantidade de serviço a ser contratado:

ITEM	TIPO	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
01	Serv	Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e a IN nº 52/2025 – Plataforma Contrata + Brasil, com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP	05

4. Da Dotação orçamentária para pagamento das despesas:

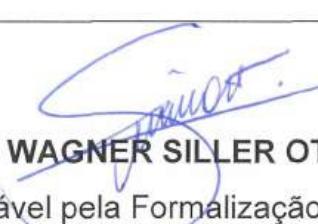
Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100502.089 – Atividade Legislativa

Especificações: dotação: 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – ficha 0000013

5. Data prevista para início da realização do objeto: 10 e 11 de Abril de 2025.

6. Documentos anexos à solicitação de demanda:

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de abril de 2025.


WAGNER SILLER OTTO

Responsável pela Formalização da Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de inscrições para o curso presencial de capacitação e aperfeiçoamento Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e a IN nº 52/2025 – Plataforma Contrata + Brasil, com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2025, conforme a tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Inscrições no curso Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e a IN nº 52/2025 – Plataforma Contrata + Brasil, com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP. Dias 10 e 11 de abril de 2025.	Inscrição	5

1.1. Nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho;

1.2. A contratação direta será realizada por procedimento de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A capacitação proposta atende à urgente demanda de adequação à nova normativa federal e ao uso eficiente das plataformas digitais obrigatórias, capacitando os agentes para atuação conforme os princípios da eficiência, legalidade e economicidade. Além disso, o investimento em capacitação contribui para a mitigação de riscos jurídicos, aumento da eficiência nas contratações e cumprimento dos marcos legais, sendo, portanto, medida estratégica e necessária



à boa governança pública.

2.2. A inscrição dos servidores no curso, justifica-se como medida tática para aprimoramento técnico e operacional da câmara Municipal. Esta capacitação presencial visa atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos dos participantes nas melhores práticas na aplicabilidade da Nova Lei de Licitações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução de tal demanda consiste em um curso ministrado em 16 horas abordando o tema como descrito no folder, com os objetivos gerais e específicos.

3.2. Os servidores contemplados para realizar as ações de desenvolvimento elencadas terão suas competências profissionais ampliadas, podendo de forma direta e indireta aplicar o conhecimento adquirido para aprimorar os processos de trabalhos que executam, bem como propor aperfeiçoamento de processos que tenham conexão com sua área de atuação. Poderão também atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos. Cabe considerar, que as contratações das capacitações expostas, a serem realizadas na modalidade presencial, considera as opções de capacitação disponíveis no mercado e a singularidade da abordagem programática do curso/evento, capaz de atender necessidades de desenvolvimento levantadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área de compras públicas preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização).

4.1.2. A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutória, entre outros.



4.1.3. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante.

4.1.4. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária.

4.1.5. A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante a realização do curso para solução de eventuais problemas técnicos

4.1.6. A Contratada deverá implementar mecanismos de feedback e avaliação do curso pelos participantes, buscando constantes melhorias.

4.1.7. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificações, suporte técnico, entre outros.

4.2 SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1.1. Promoção de ambientes inclusivos nos treinamentos, valorizando a diversidade e garantindo a igualdade de oportunidades.

4.2.1.2. Avaliar a eficiência energética da plataforma para minimizar o impacto ambiental.

4.2.1.3. Priorizar materiais e recursos digitais de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção.

4.2.1.4. Priorização de material didático digital em detrimento do material impresso, quando possível, reduzindo o impacto ambiental.

4.2.1.5. Incentivar a redução de impressões e documentos físicos, promovendo o uso de materiais online.

4.2.1.6. Implementação de práticas que minimizem a geração de



resíduos durante os treinamentos, incentivando a reciclagem e a destinação adequada dos materiais.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: após a emissão da nota de empenho de despesa, que substituirá o termo de contrato, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2024.

5.1.2. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho.

5.1.2.1. o cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior

5.2. A prestação de serviço ocorrerá da seguinte forma:

a) O evento ocorrerá na modalidade presencial, nos dias 09 e 10 de abril de 2025.

b) O evento apresenta carga horária de 16 horas;

c) O treinamento será acerca de capacitação de agentes públicos quanto as principais novidade trazidas pela Lei 14.133/2021, especialmente quanto aos critérios de julgamento, aos fluxos de processos, as prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI e as atribuições dos agentes públicos em cada fase do processo de contratação. Preparar o participante, por meio de um módulo prático para atuar de acordo com a Lei 14.133/21 e a IN SEGES/ME



73/2022.

- d) Serão contratadas 05 (cinco) vagas para o evento, no valor de R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais);
- e) A documentação que informa o valor encontra-se na proposta financeira da empresa prestadora do serviço acostada no processo administrativo. A comprovação isonômica do preço pode ser feita com base nesse material do curso.,
- f) O facilitador especialista indicado pela empresa para ministrar esta capacitação é Evaldo Araujo Ramos – Auditor do TCU.

5.3. O curso abordará as novidades trazidas pela Lei 14.133/21, com explicações dos assuntos a partir de problemas, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia-a-dia de quem trabalha na área.

5.4.. Haverá resolução de exercícios e casos práticos sobre os temas do curso e simulações na plataforma de compras do governo federal, apresentando detalhadamente os procedimentos relativos a realização de um pregão eletrônico, desde a fase de cadastramento da licitação até a fase de encerramento da sessão.

5.5. Objetivo:

- 5.5.1.** Capacitar o servidor para entender os conceitos e utilizar técnicas e procedimentos para a eficaz utilização Lei 14.133/21.

5.6. Justificativa Da Situação De Inexigibilidade E Razão De Escolha Do Executante Do Serviço

- 5.6.1.** A presente contratação deverá ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, posto que se percebe a inviabilidade de competição entre



licitantes ante a exclusividade do objeto, de natureza predominantemente intelectual, mediante robusta instrução dos autos do processo administrativo, sem prejuízo da fiscalização e controle por parte dos órgãos competentes;

5.6.2. A notória especialização da empresa/profissional apontada decorre do conceito alcançado no campo de sua especialidade, decorrente de desempenhos anteriores, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica, os quais permitem inferir que o trabalho demandado é essencial e reconhecidamente

adequado à plena satisfação da necessidade do Tribunal, conforme indicado especificamente pela unidade demandante da capacitação.

5.6.3. Deverá a CONTRATADA comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, nos moldes previstos na Lei Federal 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Após a prestação do serviço, o setor demandante, na figura do seu responsável deverá atestar a fiel execução do objeto requerido, para posterior liberação de pagamento.

6.3. A fiscalização será exercida pelo servidor requerente do curso.

6.4. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos.



6.6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.6.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.6.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso, da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 6.6.4.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.6.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber;
- 6.6.6.** Encaminhar à CONTRATADA a relação dos servidores que participarão do evento/curso;
- 6.6.7.** Encaminhar Autorização de Fornecimento.
- 6.6.8.** Acompanhar a execução dos serviços e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

6.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.7.1.** Executar os serviços conforme especificações, qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objetivo do curso, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;
- 6.7.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE;



- 6.7.3.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.7.4.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço;
- 6.7.5.** Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso;
- 6.7.6.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço;
- 6.7.7.** Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos;
- 6.7.8.** Encaminhar a fatura/nota fiscal relativa aos serviços prestados, com Certificados Negativos de Débitos, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei 14.133/2021;

- 6.7.9.** A CONTRATADA deverá encaminhar, de forma individualizada, certificados ou declarações de participação dos servidores em treinamentos ou atividades pertinentes, conforme necessário para a execução adequada dos serviços contratados;
- 6.7.10.** Fornecer os serviços contratados com pessoal aprimorado e capacitado em todos os níveis de trabalho, garantindo a competência técnica necessária para a execução das atividades.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será em parcela única, após a realização do evento, mediante o



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo**



fornecimento a CMSMJ da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão encaminhados para processamento e pagamento, após a respectiva apresentação;

7.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

7.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado a CMSMJ, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

7.5. A CMSMJ poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

7.6. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;



7.9. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.10. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Como o serviço objeto desta contratação é de natureza singular, e visto que o Art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 autoriza a contratação direta de serviços técnicos profissionais especializados enumerados na referida alínea 'f' (especificamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), com profissionais ou empresa de notória especialização, a **CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e a IN nº 52/2025 – Plataforma Contrata + Brasil, com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP. Dias 10 e 11 de abril de 2025.	Inscrição	5	R\$ 2.790,00	R\$ 13.950,00



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinqüenta reais, para 05 (cinco) participantes, conforme aposto na tabela acima;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100502.089 – Atividade Legislativa

Especificações: dotação: 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – ficha 0000013

WAGNER SILLER OTTO

DIRETOR GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.900.945/0001-07

Certidão nº: 89527797/2024

Expedição: 30/12/2024, às 15:34:33

Validade: 28/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.900.945/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.900.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:55 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **BE45.B8C1.2213.9982**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 36.900.945/0001-07

Data de Expedição: 25/03/2025 16:16:04

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024444921 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: JARDIM CAMBURI

Logradouro: AVENIDA AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS

Número: 501

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.900.945/0001-07

Razão

INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA

Social:

Endereço: AV AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS 501 / JARDIM CAMBURI / VITORIA / ES / 29090-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619545483660996

Informação obtida em 03/04/2025 17:06:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000537474

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 17.916.006/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/04/2025**, válida até **02/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0020.213D.2230.F003**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 03/04/2025 - 17:08h

CNPJ: 36900945000107

RAZÃO SOCIAL/NOME: **INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA**.

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 02/06/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 03/04/2025 às 17:09 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

93ad1f99-a5e9-4505-a389-c12860e60e7d

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

**3^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.900.945/0001-07**

1/6

EDNEIA RODRIGUES FRANÇA, brasileira, [REDACTED], empresária, nascida em [REDACTED], portadora do RG nº. [REDACTED] SSP/ES e CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], nº. [REDACTED] – Apto [REDACTED] – [REDACTED], Bairro: Jardim da Penha, Município de Vitória, ES CEP: 29060-110 única sócia da Sociedade empresária Limitada: **INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº. 2162 – Sala 924, Bairro: Colina de Laranjeiras, Serra, ES CEP: 29167-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.900.945/0001-07 e com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. 32202631059 resolve alterar e consolidar o contrato social na forma abaixo:

ALTERAÇÃO

1 – O endereço da sociedade passa para: Avenida Augusto Emílio Estelita Lins, nº. 501, Bairro: Jardim Camburi, Município de Vitória, ES CEP: 29090-590.

2 - Admite-se na sociedade a sócia **RAFAELA RODRIGUES PELICÃO KLEIN**, brasileira, [REDACTED], Administradora de Empresas, nascida em [REDACTED], portadora do RG nº. [REDACTED] SPTC/ES e CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], nº. [REDACTED], Bairro: [REDACTED] Município de Vitória, ES CEP: 29090-230.

3 – A sócia **EDNEIA RODRIGUES FRANÇA**, cede e transfere 500 (quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia **RAFAELA RODRIGUES PELICÃO KLEIN**, que lhes são pagas em moeda corrente de país e cujo recebimento outorga quitação.

4 – Em consequência, passa a ser a participação de cada sócia no capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
EDNEIA RODRIGUES FRANÇA	500	500,00	50
RAFAELA RODRIGUES PELICAO KLEIN	500	500,00	50
TOTAL	1.000	1.000,00	100

5 - A administração da sociedade será exercida pelas sócias: **EDNEIA RODRIGUES FRANÇA** e **RAFAELA RODRIGUES PELICAO KLEIN** em conjunto ou isoladamente, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**3^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.900.945/0001-07**

2/6

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão ser nomeados procuradores em nome da sociedade, para a prática de atos que forem mencionados no mandato e por prazo estabelecido no instrumento de procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As administradoras declararam sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias alteram diversas disposições do contrato social, o que faz no presente instrumento mediante consolidação de todas as cláusulas e condições que convenciona para doravante reger a sociedade empresaria, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA** de forma que o **CONTRATO SOCIAL** passa a vigorar com a seguinte redação, nos termos do Art. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), revogadas todas as disposições anteriores:

DENOMINAÇÃO - SEDE - PRAZO

1 - A sociedade é constituída por prazo indeterminado e girará sob a denominação **INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Avenida Augusto Emilio Estelita Lins, nº. 501 – Bairro: Jardim Camburi, Município de Vitória, ES CEP: 29090-590.

OBJETO

2 – O objetivo da Sociedade é:

- 2.1 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, CNAE 7020-4/00;
- 2.2 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211-3/00;
- 2.3 – preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, CNAE 8219-9/99;
- 2.4 – serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE 8230-0/01;
- 2.5 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE 8599-6/04.

**3^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.900.945/0001-07**

3/6

CAPITAL

3 - O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias em moeda corrente do país, sendo a seguinte participação:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
EDNEIA RODRIGUES FRANÇA	500	500,00	50
RAFAELA RODRIGUES PELICAO KLEIN	500	500,00	50
TOTAL	1.000	1.000,00	100

RESPONSABILIDADE

4 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

5 - A administração da sociedade será exercida pelas sócias: **EDNEIA RODRIGUES FRANÇA** e **RAFAELA RODRIGUES PELICAO KLEIN** em conjunto ou isoladamente, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão ser nomeados procuradores em nome da sociedade, para a prática de atos que forem mencionados no mandato e por prazo estabelecido no instrumento de procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As administradoras declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

REMUNERAÇÃO

6 – As sócias administradoras farão jus a uma remuneração mensal a título de pró-labore, no valor que vier a ser ajustado periodicamente.



**3^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.900.945/0001-07**

4/6

CESSÃO DE QUOTAS

7 - As quotas do capital são livremente transferíveis entre os sócios, sendo vedada sua cessão a terceiros sem prévio e escrito consentimento do outro sócio.

BALANÇOS E RESULTADOS

8 - O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, quando lucro ou prejuízo apurado será distribuído aos sócios, ou por eles suportados, sempre na proporção do capital de cada um.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A empresa poderá de comum acordo entre os cotistas, dentro das possibilidades financeiras, previamente avaliadas, efetuar mensalmente distribuição de lucro a todos os sócios, de forma proporcional ou não ao capital social.

SAÍDA E FALECIMENTO

09 - A saída de qualquer sócio deverá ser comunicada sua intenção a sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias; e em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, não extinguirá a sociedade que reestruturará o quadro social com novo sócio ou com os herdeiros do falecido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Para pagamentos dos haveres do sócio que se retirar da sociedade será levantado balanço dentro de 60 (Sessenta) dias, e o pagamento de sua parte será realizada no máximo em 12 (Doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (Trinta) dias após o seu afastamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Caso os herdeiros ou sucessores não queiram tomar parte da sociedade, os mesmos receberão suas participações em 12 (Doze) pagamentos iguais, em espécie, e em moeda corrente do país, após a apuração de balanço especial.

**3^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.900.945/0001-07**



FILIAIS E ESTABELECIMENTOS

10 - A abertura, alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos da sociedade, sejam em que parte for do Território Nacional, será ato da competência dos sócios-administradores, cuja decisão deverá ser consubstanciada em instrumento específico, terá efeitos constitutivos e integrar-se-á de pleno direito no presente contrato, sendo inclusive atribuída ao mencionado instrumento eficácia para a necessária regularização do estabelecimento junto a Órgãos Públicos e Junta Comercial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

As reuniões ou assembléias tornar-se-ão dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre as matérias que seriam objeto delas.

PARÁGRAFO QUARTO:

As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos sócios, ainda ausentes ou distantes.

EXCLUSÃO

11 – É admissível a exclusão de sócios, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência dos sócios ou que tenha tido suas cotas liquidadas por credor em processo de execução.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O pagamento dos haveres do sócio excluído será na forma e prazos estipulados na cláusula nona, parágrafo primeiro.

LIQUIDAÇÃO

12- Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios nomearão entre si o liquidante com poderes para o tal, e o patrimônio será divido entre os mesmos, proporcionalmente as cotas de capital.



**3^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.900.945/0001-07**

PORTE EMPRESARIAL

13 – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº. 123, de 2006).

FORO

14 - Elegem os contratantes o foro da cidade de Vitória - ES, para dirimir qualquer controvérsia acaso oriunda do presente contrato.

E por ser expressão da vontade do sócio o disposto no presente instrumento, firmam abaixo, em 01 (uma) via em que foi elaborado.

Vitória - ES, 03 de janeiro de 2024.

SÓCIOS:

EDNEIA RODRIGUES FRANÇA	RAFAELA RODRIGUES PELICAO KLEIN
--------------------------------	--



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	EDNEIA RODRIGUES FRANCA
██████████	RAFAELA RODRIGUES PELICAO KLEIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2024 13:09 SOB N° 20240008049.

PROTOCOLO: 240008049 DE 04/01/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400138428. CNPJ DA SEDE: 36900945000107.

NIRE: 32202631059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2024.

INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Itda/ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.900.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Edneia Rodrigues França, portador (a) da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SSP/ES, CPF nº. [REDACTED], **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado o menor aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

Vitória/ES, em 04 de abril de 2025.

EDNEIA RODRIGUES FRANCA:008084 91725
Assinado de forma digital por EDNEIA RODRIGUES FRANCA: [REDACTED]
Dados: 2025.04.04 11:25:24 -03'00'

EDNEIA RODRIGUES FRANÇA

Diretora de Negócios



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.062L0200001.10.0003

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000208/2025					
Compra	802 - Inexigibilidade 000003/2025 - 08/04/2025 11:09:07					
Objeto	Treinamento Curso FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN Nº 52/2925- PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL " Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP em Vitoria nos dias 10 e 11 de abril de 2025.					
Fornecedor e Proposta	INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA 36.900.945/0001-07 Avenida AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS, 501 - JARDIM CAMBURI - Vitoria - ES - Brasil - CEP: 29090-590 2732070065 administrativo@triadecapacitacao.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00055161 - CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133 CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133 FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN Nº 52/2925- PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL " Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP	unidade		5	2.790,000000	13.950,00
<i>Total Fornecedor:</i>						13.950,00
<i>Total Geral:</i>						13.950,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

09/04/2025 09:51



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000003/2025

Última atualização 09/04/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000014/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Treinamento Curso FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN N 522925 PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP em Vitória nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Informação complementar:

Diante das novas diretrizes estabelecidas pela Lei n 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos, tornase imprescindível a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras e contratações públicas. A atualização constante desses profissionais é essencial para garantir a correta aplicação das normas, assegurando maior eficiência, transparência e economicidade nas aquisições realizadas pela Administração Pública. A formação técnica e operacional dos servidores responsáveis pelos processos de compras e licitações é um fator determinante para a otimização dos recursos públicos e a mitigação de riscos administrativos e jurídicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133	5	R\$ 2.790,00

Exibir: 1-1 de 1 itens Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações PÚblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto: contato@camarasantamaria.es.gov.br)
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 208/2025

DETALHAMENTO: Curso: Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e a IN nº 52/2025 – Plataforma Contrata + Brasil, com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP

REQUERENTES: Alessandra Binovo, Wagner Siller Otto, Marcos Aurelio Dettmann, Joselio Kruger e Hellen Kuster Ribeiro

JUSTIFICATIVA – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Considerando a necessidade de capacitação continuada dos servidores públicos que atuam nas áreas de compras e contratações públicas, e tendo em vista a publicação da Instrução Normativa nº 52/2025, que dispõe sobre novas diretrizes e funcionalidades da Plataforma Contrata + Brasil, torna-se imprescindível a atualização dos agentes públicos envolvidos com as rotinas de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio.

A capacitação proposta contempla, de forma prática, a aplicação dos novos dispositivos legais e operacionais relacionados ao Sistema COMPRASGOV e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), possibilitando o adequado preparo dos servidores quanto ao uso dessas plataformas, conforme exigido pelo novo regime de contratações públicas.

A escolha do fornecedor para a realização do curso decorre da natureza singular do objeto, uma vez que se trata de treinamento técnico especializado com abordagem prática sobre normas recentes e sistemas específicos. A empresa ofertante do curso possui notória especialização na área, demonstrada por seu histórico de capacitações voltadas exclusivamente à administração pública, além da qualificação de seus instrutores e materiais didáticos atualizados.

Dessa forma, configura-se a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da contratação de **serviço técnico**



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.045.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



especializado de natureza singular, com profissional ou empresa de **notória especialização**, devidamente comprovada por seu histórico e expertise reconhecida no mercado.

Ressalte-se que a capacitação ocorrerá nos dias 10 e 11 de abril de 2025, na cidade de Vitória/ES, e sua realização é de suma importância para a adequada aplicação da legislação vigente e o aperfeiçoamento dos servidores que atuam nas funções essenciais de contratação pública.

Diante do exposto, justifica-se a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa especializada na prestação do serviço em questão.



ALESSANDRA BINOV

Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000056/2025 - 09/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000208/2025 Inexigibilidade Nº 000003/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, f)						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA 36.900.945/0001-07 Avenida AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS, 501 - JARDIM CAMBURI - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29090-590 2732070065 administrativo@triadecapacitacao.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 30 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Treinamento Curso FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN Nº 52/2925- PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL " Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP em Vitória nos dias 10 e 11 de abril de 2025.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055161 - CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133	unidade		5.000000	2.790.000000	13.950,00
		CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133 FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN Nº 52/2925- PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL " Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP					
						Total Geral	13.950,00

Requerente

Responsável



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO Nº 193/2025

Assunto: pagamento de diárias

I – DO RELATÓRIO

Conforme manifestação do Senhor Presidente, foi autorizado que o Diretor Geral, Wagner Siller Otto utilize seu veículo próprio no dia 10 de abril de 2025, pois os veículos da Câmara serão utilizados em outros eventos previamente agendados.

É a síntese necessária ao processo.

II – DA ANÁLISE

De pronto, cumpre destacar o disposto no artigo 5º, parágrafo único, da Resolução nº 01/2023, que assim prevê:

Art. 5º. O valor da diária, para o deslocamento superior a 06 (seis) horas até 12 (doze) horas, para dentro do Estado e sem pernoite, com transporte da Câmara é fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Parágrafo único. Sem o transporte da Câmara para esse período o valor da diária é fixado em R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

A referida resolução teve os valores das diárias atualizados pela Portaria nº 72/2023, passando o referido valor para R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), forma do artigo 3º, parágrafo único.

Portanto, conforme previsão normativa, o servidor faz jus ao recebimento da diária equivalente a R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), referente do dia 10 de abril de 2025.

Portanto, o pagamento da diária encontra amparo legal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINAMOS pelo deferimento do requerimento de pagamento da diária no valor acima indicado, mediante expressa autorização do Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Remeta-se ao setor contábil para proceder o empenho e respectivo pagamento.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de abril de 2025.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000057/2025 - 09/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000208/2025 Inexigibilidade Nº 000003/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, f)						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA 36.900.945/0001-07 Avenida AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS, 501 - JARDIM CAMBURI - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29090-590 2732070065 administrativo@triadecapacitacao.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 30 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 21/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal						
Histórico	Treinamento Curso FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN Nº 52/2925- PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL " Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP em Vitória nos dias 10 e 11 de abril de 2025.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055161 - CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133	unidade		5.000000	2.790,000000	13.950,00
		CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133 FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN Nº 52/2925- PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL " Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP					
						Total Geral	13.950,00

Réquerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 118/2025

<p>O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário		
	Ficha : 21	Data : 09/04/2025		
	Despesa :	Valor : 13.950,00		
	Nº Processo : 000208	Ano Processo : 2025		
		AE Nº : 000057/2025		
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</p> <p>Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá</p> <p>Função : 01 - LEGISLATIVA</p> <p>SubFunção : 031 - Ação Legislativa</p> <p>Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO</p> <p>Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal</p> <p>Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</p> <p>Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>				
Favorecido : 0014982 - INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/CPF : 36.900.945/0001-07			
Bairro : JARDIM CAMBURI	Cidade : Vitória			
Endereço : Avenida AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS, 501	UF : Espírito Santo			
Telefone Fixo : 2732070065	Celular :	PIS		
PASEP :				
Dados Bancários :				
<p>Histórico : Empenho da Contratação de empresa especializada em Capacitação - TRIADE - com a finalidade de oferecer treinamento aos servidores desta Casa de Leis que operam nas licitações e contratação direta, conforme inexigibilidade nº 03/2025 e anexos do processo nº 208/2025.</p> <p>Subelemento : 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</p>				
Saldo Anterior : 25.000,00	Despesa Empenhada : 13.950,00	Saldo Disponível : 11.050,00		
(Treze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)				
Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, f) - 000003/2025		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000208/2025		
L I C I T A Ç Ã O				
Número/Ano Licitação : 000003/2025	Modalidade : Inexigibilidade			
Número/Ano Processo Adm : 000208/2025	Classificação : Serviços			
L A N Ç A M E N T O S				
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	13.950,00	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	13.950,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	13.950,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	13.950,00
Controle - Disponibilidade				
1	82111010000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	13.950,00	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	13.950,00
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	13.950,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	13.950,00
Local/Data/Assinatura			<i>Cewl</i>	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 9 de abril de 2025				



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Caru

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 119/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 18
Despesa :
Nº Processo : 208

Tipo : Ordinário
Data : 09/04/2025
Valor : 409,00
Ano Processo : 2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0012021 - WAGNER SILLER OTTO

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rua [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : [REDACTED]

Celular : [REDACTED]

PIS PASEP : [REDACTED]

Dados Bancários :

Histórico : Empenho de Duas Diárias em favor do Diretor Geral desta Casa de Leis, Wagner Siller Otto, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Anterior :	17.678,00	Despesa Empenhada :	409,00	Saldo Disponível :	17.269,00
(Quatrocentos e Nove Reais)					

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	409,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	409,00
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	409,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	409,00
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	409,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	409,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	409,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	409,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 9 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 120/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 18 Despesa : Nº Processo : 208	Tipo : Ordinário Data : 09/04/2025 Valor : 326,00 Ano Processo : 2025
--	--	--

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000054 - MARCOS AURELIO DETTMANN

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rua [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : [REDACTED]

Celular : [REDACTED]

PIS
PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho de Duas Diárias em favor do Servidor desta Casa de Leis, Marcos Aurélio Dettmann, para custear despesas com locomoção/ alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Anterior :	17.269,00	Despesa Empenhada :	326,00	Saldo Disponível :	16.943,00
-------------------------	-----------	----------------------------	--------	---------------------------	-----------

(Trezentos e Vinte e Seis Reais)

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação

1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	326,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326,00
---	------------------------------------	--------	---	--------

Orçamentário - Empenho

1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	326,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	326,00
---	--------------------------------------	--------	--------------------------------------	--------

Controle - Disponibilidade

1	10100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	326,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	326,00
---	--	--------	---	--------

Controle

1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	326,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	326,00
---	--	--------	---	--------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 9 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 121/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
 Ficha : 18
 Despesa :
 Nº Processo : 208

Tipo : Ordinário
 Data : 09/04/2025
 Valor : 326,00
 Ano Processo : 2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAIS

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÉNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000176 - JOSELIO KRUGER

Bairro :

CNPJ/CPF :

Cidade : Santa Maria de Jetibá

UF : Espírito Santo

PIS PASEP :

Endereço : Rua

Telefone Fixo :

Celular :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho de Duas Diárias em favor do Servidor desta Casa de Leis, Joselio Kruger, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS

Saldo Anterior :	16.943,00	Despesa Empenhada :	326,00	Saldo Disponível :	16.617,00
(Trezentos e Vinte e Seis Reais)					

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	326,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326,00
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	326,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	326,00
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	326,00	821110100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	326,00
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	326,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 9 de abril de 2025


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 122/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 18 Despesa : Nº Processo : 208	Tipo : Ordinário Data : 09/04/2025 Valor : 326,00 Ano Processo : 2025
---	--	--

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****SubFunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal****Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL****Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0026627 - HELLEN KUSTER RIBEIRO****Bairro :** **CNPJ/CPF :** **Cidade : Santa Maria de Jetibá****Endereço :** **Telefone Fixo :** **Celular :** **UF : Espírito Santo****PIS PASEP :** **Dados Bancários :**

Histórico : Empenho de Duas Diárias em favor da Servidora desta Casa de Leis, Hellen Kuster Ribeiro, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Anterior :	16.617,00	Despesa Empenhada :	326,00	Saldo Disponível :	16.291,00
-------------------------	-----------	----------------------------	--------	---------------------------	-----------

(Trezentos e Vinte e Seis Reais)

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	326,00	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	326,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	326,00
Controle - Disponibilidade				
1	82111010000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	326,00	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	326,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	326,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 9 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 123/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 18 Despesa : Nº Processo : 208	Tipo : Ordinário Data : 09/04/2025 Valor : 326,00 Ano Processo : 2025
---	--	--

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****SubFunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal****Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL****Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0000288 - ALESSANDRA BINOV****CNPJ/CPF : [REDACTED]****Bairro : [REDACTED]****Cidade : Afonso Cláudio****Endereço : [REDACTED]****UF : Espírito Santo****Telefone Fixo : [REDACTED]****Celular : [REDACTED]****PIS PASEP : [REDACTED]****Dados Bancários :**

Histórico : Empenho de Duas Diárias em favor da Servidora desta Casa de Leis, Alessandra Binovo, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Anterior :	16.291,00	Despesa Empenhada :	326,00	Saldo Disponível :	15.965,00
(Trezentos e Vinte e Seis Reais)					

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	326,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326,00
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	326,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	326,00
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	326,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	326,00
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	326,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 9 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000060/2025 - 14/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000208/2025 Inexigibilidade Nº 000003/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, f) AE Nº 000057/2025 Empenho Nº 118/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA 36.900.945/0001-07 Avenida AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS, 501 - JARDIM CAMBURI - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29090-590 2732070065 administrativo@triadecapacitacao.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 30 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 21/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal						
Histórico	Treinamento Curso FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN Nº 52/2925- PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL " Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP em Vitória nos dias 10 e 11 de abril de 2025.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055161 - CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133 CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133 FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO e a IN Nº 52/2925- PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL " Com prática no Sistema COMPRASGOV e PNCP	unidade		5,000000	2.790,000000	13.950,00
						Total Geral	13.950,00

Requerente

Responsável



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
00078

Data de Emissão
14/04/2025

Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetiba

NFS-e

Prestador de serviços		
CPF/CNPJ	36.900.945/0001-07	Inscrição Municipal: 1321648
Nome/Razão Social	INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA	
Nome Fantasia	INSTITUTO TRIADE	
Endereço	AVENIDA AUGUSTO EMÍLIO ESTELITA LINS, 501 - JARDIM CAMBURI - CEP: 29090590	
Município/UF	Vitoria/ES	Email: contato@triadecapacitacao.com.br
Tomador de serviços		
CPF/CNPJ	31.815.897/0001-35	Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	
Endereço	Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000	
Município/UF	Vitoria/ES	Email contato@santamariadejetiba.es.leg.br
Dados complementares		
Município da prestação do serviço: Vitoria - ES		Regime: Empresa Optante Simples Nacional
Município da incidência: Vitoria - ES		Exigibilidade: Exigível
Código de serviço: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza		
CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		

Discriminação dos serviços

Referente as inscrições dos servidores Alessandra Binovo, Hellen Kuster Ribeiro, Joselio Kruger, Marcos Aurélio Dettmann e Wagner Siller Otto no curso "FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO- Sistema Comprasgov, PNCP e Plataforma Contrata+Brasil" realizado em Vitória/ES nos dias 10 e 11 de abril de 2025, com carga horária total de 16 horas.

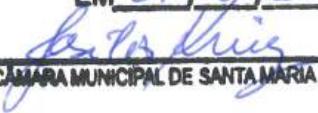
Dados para Pagamento:

Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda/ME

CNPJ: **36.900.945/0001-07**

Banco credenciado: SICOOB - 756 - Agência: [REDACTED] - C/C: [REDACTED]

ATESTAMOS A DESPESA

EM 14/04/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Valor dos serviços = R\$ 13.950,00 // Valor líquido da nota = R\$ 13.950,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 13.950,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Aliquota (%) 2,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 279,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 397/2024 de 30/01/2024;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **C1CCD35A-B14E-4E99-AA7A-F1394D7F059D**

Data da consulta: 14/04/2025 16:34:05



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 36.900.945/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 08/04/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Nossos agradecimentos ao Prof. Evaldo Araújo e a todos(as) os(as) participantes do curso "FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO" realizado em Vitória/ES nos dias 10 e 11 de abril/25!

Equipe Tríade Capacitação





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 181/2025



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 118/2025
 Ficha : 21
 Processo : 000208
 Autorizações:
 AE:000057/2025 AF: 000060/2025 AL: 000086/2025

Tipo : Ordinário
 Data : 14/04/2025
 Data Venc. : 22/04/2025
 Ano Processo : 2025

VALOR BRUTO: 13.950,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 13.950,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0014982 - INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF : 36.900.945/0001-07

Bairro : JARDIM CAMBURI

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS, 501

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Contratação de empresa especializada em Capacitação - TRIADE - com a finalidade de oferecer treinamento aos servidores desta Casa de Leis que operam nas licitações e contratação direta, conforme Nota Fiscal nº 00078.

Subelemento : 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldo Empenho	13.950,00	Despesa Liquidada	13.950,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	14/04/2025	00078	13.950,00
Total:			13.950,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	13.950,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	13.950,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	13.950,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.950,00
1	332313000000.P - SELEÇÃO E TREINAMENTO	13.950,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	13.950,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	13.950,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	13.950,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIA

NOME: WAGNER SILLER OTTO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 000305-01

DATA	VIAGENS EFETUADAS				DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA (MOTIVO)	
	PARTIDA/DESTINO		RETORNO			
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL		
10/04/2025	06:30H	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO (veículo próprio)	
11/04/2025	06:30h	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO (veículo da Câmara Municipal)	

Utilizou veículo da Câmara: () **SIM**: () **NÃO** () Placa MRB6745 () Placa ODG3961

Requerimento com direito a (01) diária, conforme constante no art. 5º da RESOLUÇÃO N° 01, de 11 de abril de 2023.

Utilizou veículo da Câmara: () **SIM**: () Placa MRB6745 () Placa ODG3961 () **NÃO**

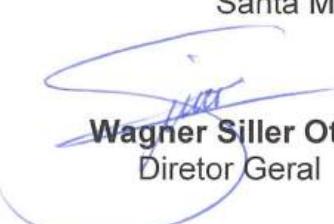
Requerimento com direito a (01) diária, conforme constante no parágrafo único, art. 5º da RESOLUÇÃO N° 01, de 11 de abril de 2023.

TOTAL: R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais)

Dados Bancários:

Banco: SICREDI, Agência: [REDACTED], Conta Corrente: [REDACTED], Chave Pix: [REDACTED]

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2025


Wagner Siller Otto
Diretor Geral



CERTIFICADO

O Instituto Tríade Capacitação e Consultoria, certifica para todos os fins que

WAGNER SILLER OTTO

portador(a) do CPF nº [REDACTED], concluiu o curso

**“FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E
EQUIPE DE APOIO”**

Sistema Comprasgov, PNCP e Plataforma Contrata+Brasil

realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025 em Vitória/ES, com carga horária total de 16 horas.

Vitória/ES, 11 de abril de 2025.



Rafaela Pelição
Diretora Administrativa



Evaldo Araújo Ramos
Professor



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

- a. Exceções ao dever de licitar.
- b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta.
- c. Habilitação técnica e econômica.

2. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS):

- a. Aspectos gerais sobre a nova lei:
- i. Estrutura processual (etapas da contratação);
- ii. Mecanismo de reajustamento dos valores (art. 182);
- iii. Contagem dos prazos;
- iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187).

3. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS:

- a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º).
- b. Agente de Contratação (art. 8º):
 - i. Requisitos;
 - ii. Atribuições;
 - iii. Responsabilidades;
 - c. Comissão de contratação.

4. REGRAS DE PUBLICIDADE:

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174).
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54).
- c. Publicidade dos contratos (art. 94).
- d. Sítio eletrônico oficial.
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176).

5. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28):

- a. Pregão.
- b. Concorrência.
- c. Concurso.
- d. Leilão.
- e. Diálogo Competitivo.
- f. Rito procedural do pregão e da concorrência (art. 17).
- g. Modos de disputa (art. 56).
- h. Intervalo mínimo entre os lances (art. 57).
- i. Garantia de proposta (art. 58).

6. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- a. Critérios para desclassificação da proposta (art. 59).
- b. Inexequibilidade:
- i. Presunção relativa x presunção absoluta;
- ii. Diligência;
- c. Regras para o desempate (art. 60):
 - i. Disputa final;
 - ii. Desempenho contratual prévio;
 - iii. Política de igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
 - iv. Programa de integridade;
 - v. Critério da regionalidade;
 - vi. Sorteio.
- d. Negociação (art. 61)

7. HABILITAÇÃO:

- a. Apresentação dos documentos apenas pelo licitante vencedor.
- b. Habilitação jurídica.
- c. Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- d. Habilitação técnica.
- e. Habilitação econômica.
- f. Dispensa parcial ou total dos requisitos de habilitação.

8. REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LC 123/2006):

- a. Critério para enquadramento e regras de desenquadramento.
- b. Diferença entre porte e regime tributário.
- c. Benefícios para as pequenas empresas:
 - i. Empate ficto (art. 44);
 - ii. Prazo de regularidade fiscal e trabalhista (art. 42);
 - iii. Licitação exclusiva (art. 48, I);
 - iv. Subcontratação obrigatória (art. 48, II);
 - v. Cota de até 25% para disputa exclusiva (art. 48, III);
 - d. Inaplicabilidade das licitações diferenciadas (art. 49).

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 156):

- a. Espécies de sanções:
 - i. Advertência;
 - ii. Multa;
 - iii. Impedimento;
 - iv. Inidoneidade.
- b. Efeitos e prazos das sanções.
- c. Desconsideração da personalidade jurídica (art. 160).

10. PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL:

- a. Credenciamento como procedimento auxiliar;
- b. Espécies de credenciamento:
 - i. Paralelo e não excludente;
 - ii. Seleção a critério de terceiros;
 - iii. Mercados fluidos.
- c. E-marketplace público;
- d. Plataforma contrata + Brasil:
 - i. Atores e respectivas atribuições;
 - ii. Rito procedimental;
 - iii. Cadastro da demanda;
 - iv. Modos de seleção da empresa;
 - v. Impedimento cautelar da empresa;
 - vi. Pesquisa de preços concomitante;
 - vii. Favorecimento às empresas locais.

11. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS:

- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência).
- b. Configuração da sessão pública.
- c. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.
- d. Condução da fase competitiva:
 - i. Comunicação do agente;
 - ii. Exclusão de lances;
 - iii. Empate ficto das micro e pequenas empresas;
 - iv. Reinício da fase de lances.
- e. Etapa de julgamento das propostas:
 - i. Consultas às condições de participação;
 - ii. Negociação;
 - iii. Convocação de anexo;
 - iv. Suspensão da sessão.
- f. Fase de habilitação:
 - i. Inabilitação e retorno de fase;
 - g. Procedimento recursal:
- i. Registro da intenção de recurso;
- ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões;
- iii. Decisão da autoridade competente;
- iv. Efeito suspensivo.
- h. Adjudicação e homologação.





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIA

NOME: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

MATRÍCULA: 00022101

DATA	VIAGENS EFETUADAS				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA (MOTIVO)	
	PARTIDA/DESTINO		RETORNO			
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL		
10/04/2025	06:30H	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO	
11/04/2025	06:30h	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO	

Utilizou veículo da Câmara: () SIM: () Placa MRB6745 () Placa ODG3961
 () NÃO

Requerimento com direito a (02) diária, conforme constante no Art. 5º da Resolução 01/2023.

TOTAL: R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)

Dados Bancários:

Banco: Banestes

Agência: [REDACTED]

Conta: [REDACTED]

CHAVE PIX (CPF): [REDACTED]

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2025

MARCOS AURÉLIO DETTMANN
REQUERENTE

CERTIFICADO

O Instituto Tríade Capacitação e Consultoria, certifica para todos os fins que

MARCOS AURÉLIO DETTMANN

portador(a) do CPF n° [REDACTED], concluiu o curso

**“FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E
EQUIPE DE APOIO”**

Sistema Comprasgov, PNCP e Plataforma Contrata+Brasil

realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025 em Vitória/ES, com carga horária total de 16 horas.

Vitória/ES, 11 de abril de 2025.



Rafaela Pelicão
Diretora Administrativa



Evaldo Araújo Ramos
Professor



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

- a. Exceções ao dever de licitar.
- b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta.
- c. Habilitação técnica e econômica.

2. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS):

- a. Aspectos gerais sobre a nova lei:
- i. Estrutura processual (etapas da contratação);
- ii. Mecanismo de reajustamento dos valores (art. 182);
- iii. Contagem dos prazos;
- iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187).

3. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS:

- a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º).
- b. Agente de Contratação (art. 8º):
 - i. Requisitos;
 - ii. Atribuições;
 - iii. Responsabilidades.
- c. Comissão de contratação. ..

4. REGRAS DE PUBLICIDADE:

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174).
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54).
- c. Publicidade dos contratos (art. 94).
- d. Sítio eletrônico oficial.
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176).

5. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28):

- a. Pregão.
- b. Concorrência.
- c. Concurso.
- d. Leilão.
- e. Diálogo Competitivo.
- f. Rito procedural do pregão e da concorrência (art. 17).
- g. Modos de disputa (art. 56).
- h. Intervalo mínimo entre os lances (art. 57).
- i. Garantia de proposta (art. 58).

6. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- a. Critérios para desclassificação da proposta (art. 59).
- b. Inexequibilidade:
 - i. Presunção relativa x presunção absoluta;
 - ii. Diligência;
 - c. Regras para o desempate (art. 60):
 - i. Disputa final;
 - ii. Desempenho contratual prévio;
 - iii. Política de igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
 - iv. Programa de integridade;
 - v. Critério da regionalidade;
 - vi. Sorteio.
 - d. Negociação (art. 61)

7. HABILITAÇÃO:

- a. Apresentação dos documentos apenas pelo licitante vencedor.
- b. Habilitação jurídica.
- c. Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- d. Habilitação técnica.
- e. Habilitação econômica.
- f. Dispensa parcial ou total dos requisitos de habilitação.

8. REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LC 123/2006):

- a. Critério para enquadramento e regras de desenquadramento.
- b. Diferença entre porte e regime tributário.
- c. Benefícios para as pequenas empresas:
 - i. Empate ficto (art. 44);
 - ii. Prazo de regularidade fiscal e trabalhista (art. 42);
 - iii. Licitação exclusiva (art. 48, I);
 - iv. Subcontratação obrigatória (art. 48, II);
 - v. Cota de até 25% para disputa exclusiva (art. 48, III).
 - d. Inaplicabilidade das licitações diferenciadas (art. 49).

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 156):

- a. Espécies de sanções:
 - i. Advertência;
 - ii. Multa;
 - iii. Impedimento;
 - iv. Inidoneidade.
- b. Efeitos e prazos das sanções.
- c. Desconsideração da personalidade jurídica (art. 160).

10. PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL:

- a. Credenciamento como procedimento auxiliar;
- b. Espécies de credenciamento:
 - i. Paralelo e não excludente;
 - ii. Seleção a critério de terceiros;
 - iii. Mercados fluidos.
 - c. E-marketplace público;
 - d. Plataforma contrata + Brasil:
 - i. Atores e respectivas atribuições;
 - ii. Rito procedural;
 - iii. Cadastro da demanda;
 - iv. Modos de seleção da empresa;
 - v. Impedimento cautelar da empresa;
 - vi. Pesquisa de preços concomitante;
 - vii. Favorecimento às empresas locais.

11. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS:

- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência).
- b. Configuração da sessão pública.
- c. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.
- d. Condução da fase competitiva:
 - i. Comunicação do agente;
 - ii. Exclusão de lances;
 - iii. Empate ficto das micro e pequenas empresas;
 - iv. Reinício da fase de lances.
- e. Etapa de julgamento das propostas:
 - i. Consultas às condições de participação;
 - ii. Negociação;
 - iii. Convocação de anexo;
 - iv. Suspensão da sessão.
- f. Fase de habilitação:
 - i. Inabilitação e retorno de fase;
 - g. Procedimento recursal:
 - i. Registro da intenção de recurso;
 - ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões;
 - iii. Decisão da autoridade competente;
 - iv. Efeito suspensivo.
 - h. Adjudicação e homologação.





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIA

NOME: JOSÉLIO KRÜGER

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

MATRÍCULA: 27101

DATA	VIAGENS EFETUADAS				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA (MOTIVO)	
	PARTIDA/DESTINO		RETORNO			
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL		
10/04/2025	06:30H	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO	
11/04/2025	06:30h	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO	

Utilizou veículo da Câmara: (X) SIM: () Placa MRB6745 (x) Placa ODG3961
() NÃO

Requerimento com direito a (02) diária, conforme constante no Art. 5º da Resolução 01/2023.

TOTAL: R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)

Dados Bancários:

Banco: Caixa Econômica

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

CHAVE PIX (CPF): [REDACTED]

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2025


JOSÉLIO KRÜGER
REQUERENTE

CERTIFICADO

O Instituto Tríade Capacitação e Consultoria, certifica para todos os fins que

JOSELIO KRUGER

portador(a) do CPF nº [REDACTED], concluiu o curso

“FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO”

Sistema Comprasgov, PNCP e Plataforma Contrata+Brasil

realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025 em Vitória/ES, com carga horária total de 16 horas.

Vitória/ES, 11 de abril de 2025.



Rafaela Pelicão
Diretora Administrativa



Evaldo Araújo Ramos
Professor



Câmara
Municipal de
Vitória
68

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

- a. Exceções ao dever de licitar.
- b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta.
- c. Habilitação técnica e econômica.

2. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS):

- a. Aspectos gerais sobre a nova lei:
- i. Estrutura processual (etapas da contratação);
- ii. Mecanismo de reajuste dos valores (art. 182);
- iii. Contagem dos prazos;
- iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187).

3. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS:

- a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º).
- b. Agente de Contratação (art. 8º):
 - i. Requisitos;
 - ii. Atribuições;
 - iii. Responsabilidades.
- c. Comissão de contratação. ..

4. REGRAS DE PUBLICIDADE:

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174).
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54).
- c. Publicidade dos contratos (art. 94).
- d. Sítio eletrônico oficial.
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176).

5. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28):

- a. Pregão.
- b. Concorrência.
- c. Concurso.
- d. Leilão.
- e. Diálogo Competitivo.
- f. Rito procedural do pregão e da concorrência (art. 17).
- g. Modos de disputa (art. 56).
- h. Intervalo mínimo entre os lances (art. 57).
- i. Garantia de proposta (art. 58).

6. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- a. Critérios para desclassificação da proposta (art. 59).
- b. Inexequibilidade:
 - i. Presunção relativa x presunção absoluta;
 - ii. Diligência;
- c. Regras para o desempate (art. 60):
 - i. Disputa final;
 - ii. Desempenho contratual prévio;
 - iii. Política de igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
 - iv. Programa de integridade;
 - v. Critério da regionalidade;
 - vi. Sorteio.
- d. Negociação (art. 61)

7. HABILITAÇÃO:

- a. Apresentação dos documentos apenas pelo licitante vencedor.
- b. Habilitação jurídica.
- c. Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- d. Habilitação técnica.
- e. Habilitação econômica.
- f. Dispensa parcial ou total dos requisitos de habilitação.

8. REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LC 123/2006):

- a. Critério para enquadramento e regras de desenquadramento.
- b. Diferença entre porte e regime tributário.
- c. Benefícios para as pequenas empresas:
 - i. Empate ficto (art. 44);
 - ii. Prazo de regularidade fiscal e trabalhista (art. 42);
 - iii. Licitação exclusiva (art. 48, I);
 - iv. Subcontratação obrigatória (art. 48, II);
 - v. Cota de até 25% para disputa exclusiva (art. 48, III).
 - d. Inaplicabilidade das licitações diferenciadas (art. 49).

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 156):

- a. Espécies de sanções:
 - i. Advertência;
 - ii. Multa;
 - iii. Impedimento;
 - iv. Indoneidade.
- b. Efeitos e prazos das sanções.
- c. Desconsideração da personalidade jurídica (art. 160).

10. PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL:

- a. Credenciamento como procedimento auxiliar;
- b. Espécies de credenciamento:
 - i. Paralelo e não excludente;
 - ii. Seleção a critério de terceiros;
 - iii. Mercados fluidos.
 - c. E-marketplace público;
 - d. Plataforma contrata + Brasil:
 - i. Atores e respectivas atribuições;
 - ii. Rito procedural;
 - iii. Cadastro da demanda;
 - iv. Modos de seleção da empresa;
 - v. Impedimento cautelar da empresa;
 - vi. Pesquisa de preços concomitante;
 - vii. Favorecimento às empresas locais.

11. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS:

- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência).
- b. Configuração da sessão pública.
- c. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.
- d. Condução da fase competitiva:
 - i. Comunicação do agente;
 - ii. Exclusão de lances;
 - iii. Empate ficto das micro e pequenas empresas;
 - iv. Reinício da fase de lances.
- e. Etapa de julgamento das propostas:
 - i. Consultas às condições de participação;
 - ii. Negociação;
 - iii. Convocação de anexo;
 - iv. Suspensão da sessão.
- f. Fase de habilitação:
 - i. Inabilitação e retorno de fase.
 - g. Procedimento recursal:
 - i. Registro da intenção de recurso;
 - ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões;
 - iii. Decisão da autoridade competente;
 - iv. Efeito suspensivo.
 - h. Adjudicação e homologação.





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIA

NOME: HÉLLEN KUSTER RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO

MATRÍCULA: 30601

DATA	VIAGENS EFETUADAS				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA (MOTIVO)	
	PARTIDA/DESTINO		RETORNO			
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL		
10/04/2025	06:30H	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO	
11/04/2025	06:30h	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO	

Utilizou veículo da Câmara: (x) **SIM:** () Placa MRB6745 (x) Placa ODG3961
() **NÃO**

Requerimento com direito a 02 (duas) diárias, conforme artigo 5º da Resolução 01/2023, atualizada pela Portaria nº 72/2025.

TOTAL: R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) cada, totalizando R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).

Dados Bancários:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta corrente: [REDACTED]

Chave pix: [REDACTED]

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2025



HÉLLEN KUSTER RIBEIRO
REQUERENTE

CERTIFICADO

O Instituto Tríade Capacitação e Consultoria, certifica para todos os fins que

HELLEN KUSTER RIBEIRO

portador(a) do CPF n° [REDACTED], concluiu o curso

**“FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E
EQUIPE DE APOIO”**

Sistema Comprasgov, PNCP e Plataforma Contrata+Brasil

realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025 em Vitória/ES, com carga horária total de 16 horas.

Vitória/ES, 11 de abril de 2025.



Rafaela Pelição
Diretora Administrativa



Evaldo Araújo Ramos
Professor



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

- a. Exceções ao dever de licitar.
- b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta.
- c. Habilitação técnica e econômica.

2. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS):

- a. Aspectos gerais sobre a nova lei:
- i. Estrutura processual (etapas da contratação);
- ii. Mecanismo de reajustamento dos valores (art. 182);
- iii. Contagem dos prazos;
- iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187).

3. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS:

- a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º).
- b. Agente de Contratação (art. 8º):
 - i. Requisitos;
 - ii. Atribuições;
 - iii. Responsabilidades.
- c. Comissão de contratação. ..

4. REGRAS DE PUBLICIDADE:

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174).
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54).
- c. Publicidade dos contratos (art. 94).
- d. Sítio eletrônico oficial.
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176).

5. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28):

- a. Pregão.
- b. Concorrência.
- c. Concurso.
- d. Leilão.
- e. Diálogo Competitivo.
- f. Rito procedural do pregão e da concorrência (art. 17).
- g. Modos de disputa (art. 56).
- h. Intervalo mínimo entre os lances (art. 57).
- i. Garantia de proposta (art. 58).

6. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- a. Critérios para desclassificação da proposta (art. 59).
- b. Inexequibilidade:
 - i. Presunção relativa x presunção absoluta;
 - ii. Diligência;
 - c. Regras para o desempate (art. 60):
 - i. Disputa final;
 - ii. Desempenho contratual prévio;
 - iii. Política de igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
 - iv. Programa de integridade;
 - v. Critério da regionalidade;
 - vi. Sorteio.
 - d. Negociação (art. 61)

7. HABILITAÇÃO:

- a. Apresentação dos documentos apenas pelo licitante vencedor.
- b. Habilitação jurídica.
- c. Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- d. Habilitação técnica.
- e. Habilitação econômica.
- f. Dispensa parcial ou total dos requisitos de habilitação.

8. REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LC 123/2006):

- a. Critério para enquadramento e regras de desenquadramento.
- b. Diferença entre porte e regime tributário.
- c. Benefícios para as pequenas empresas:
 - i. Empate ficto (art. 44);
 - ii. Prazo de regularidade fiscal e trabalhista (art. 42);
 - iii. Licitação exclusiva (art. 48, I);
 - iv. Subcontratação obrigatória (art. 48, II);
 - v. Cota de até 25% para disputa exclusiva (art. 48, III).
 - d. Inaplicabilidade das licitações diferenciadas (art. 49).

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 156):

- a. Espécies de sanções:
 - i. Advertência;
 - ii. Multa;
 - iii. Impedimento;
 - iv. Irregularidade.
- b. Efeitos e prazos das sanções.
- c. Desconsideração da personalidade jurídica (art. 160).

10. PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL:

- a. Credenciamento como procedimento auxiliar;
- b. Espécies de credenciamento:
 - i. Paralelo e não exclusivo;
 - ii. Seleção a critério de terceiros;
 - iii. Mercados fluidos.
- c. E-marketplace público;
- d. Plataforma contrata + Brasil:
 - i. Atores e respectivas atribuições;
 - ii. Rito procedimental;
 - iii. Cadastro da demanda;
 - iv. Modos de seleção da empresa;
 - v. Impedimento cautelar da empresa;
 - vi. Pesquisa de preços concomitante;
 - vii. Favorecimento às empresas locais.

11. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS:

- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência).
- b. Configuração da sessão pública.
- c. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.
- d. Condução da fase competitiva:
 - i. Comunicação do agente;
 - ii. Exclusão de lances;
 - iii. Empate ficto das micro e pequenas empresas;
 - iv. Reinício da fase de lances.
- e. Etapa de julgamento das propostas:
 - i. Consultas às condições de participação;
 - ii. Negociação;
 - iii. Convocação de anexo;
 - iv. Suspensão da sessão.
- f. Fase de habilitação:
 - i. Inabilitação e retorno de fase.
 - g. Procedimento recursal:
 - i. Registro da intenção de recurso;
 - ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões;
 - iii. Decisão da autoridade competente;
 - iv. Efeito suspensivo.
 - h. Adjudicação e homologação.





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE DIÁRIA

NOME: ALESSANDRA BINOV

CARGO/FUNÇÃO: ESCRITURARIA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA: 21801

DATA	VIAGENS EFETUADAS				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXECUTADA (MOTIVO)	
	PARTIDA/DESTINO		RETORNO			
	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL		
10/04/2025	06:30H	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO	
11/04/2025	06:30h	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19:30H	VITÓRIA	CURSO	

Utilizou veículo da Câmara: () **SIM**: () Placa MRB6745 () Placa ODG3961
 () **NÃO**

Requerimento com direito a (02) diária, conforme constante no Art. 5º da Resolução 01/2023.

TOTAL: R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)

Dados Bancários:

Banco: Caixa Econômica

Agência: [REDACTED]

Conta Poupança: [REDACTED]

CHAVE PIX (CPF): [REDACTED]

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2025


ALESSANDRA BINOV
REQUERENTE

CERTIFICADO

O Instituto Triade Capacitação e Consultoria, certifica para todos os fins que

ALESSANDRA BINOV

portador(a) do CPF n° [REDACTED], concluiu o curso

**“FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E
EQUIPE DE APOIO”**

Sistema Comprasgov, PNCP e Plataforma Contrata+Brasil

realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025 em Vitória/ES, com carga horária total de 16 horas.

Vitória/ES, 11 de abril de 2025.



Rafaela Pelição
Diretora Administrativa



Evaldo Araújo Ramos
Professor



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

- a. Exceções ao dever de licitar.
- b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta.
- c. Habilitação técnica e econômica.

2. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS):

- a. Aspectos gerais sobre a nova lei:
- i. Estrutura processual (etapas da contratação);
- ii. Mecanismo de reajuste dos valores (art. 182);
- iii. Contagem dos prazos;
- iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187).

3. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS:

- a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º).
- b. Agente de Contratação (art. 8º):
 - i. Requisitos;
 - ii. Atribuições;
 - iii. Responsabilidades.
- c. Comissão de contratação.

4. REGRAS DE PUBLICIDADE:

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174).
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54).
- c. Publicidade dos contratos (art. 94).
- d. Sítio eletrônico oficial.
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176).

5. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28):

- a. Pregão.
- b. Concorrência.
- c. Concurso.
- d. Leilão.
- e. Diálogo Competitivo.
- f. Rito procedural do pregão e da concorrência (art. 17).
- g. Modos de disputa (art. 56).
- h. Intervalo mínimo entre os lances (art. 57).
- i. Garantia de proposta (art. 58).

6. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- a. Critérios para desclassificação da proposta (art. 59).
- b. Inexequibilidade:
 - i. Presunção relativa x presunção absoluta;
 - ii. Diligência;
- c. Regras para o desempate (art. 60):
 - i. Disputa final;
 - ii. Desempenho contratual prévio;
 - iii. Política de igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
 - iv. Programa de integridade;
 - v. Critério da regionalidade;
 - vi. Sorteio;
 - d. Negociação (art. 61)

7. HABILITAÇÃO:

- a. Apresentação dos documentos apenas pelo licitante vencedor.
- b. Habilitação jurídica.
- c. Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- d. Habilitação técnica.
- e. Habilitação econômica.
- f. Dispensa parcial ou total dos requisitos de habilitação.

8. REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LC 123/2006):

- a. Critério para enquadramento e regras de desenquadramento.
- b. Diferença entre porte e regime tributário.
- c. Benefícios para as pequenas empresas:
 - i. Empate ficto (art. 44);
 - ii. Prazo de regularidade fiscal e trabalhista (art. 42);
 - iii. Licitação exclusiva (art. 48, I);
 - iv. Subcontratação obrigatória (art. 48, II);
 - v. Cota de até 25% para disputa exclusiva (art. 48, III);
 - d. Inaplicabilidade das licitações diferenciadas (art. 49).

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 156):

- a. Espécies de sanções:
 - i. Advertência;
 - ii. Multa;
 - iii. Impedimento;
 - iv. Inidoneidade.
- b. Efeitos e prazos das sanções.
- c. Desconsideração da personalidade jurídica (art. 160).

10. PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL:

- a. Credenciamento como procedimento auxiliar;
- b. Espécies de credenciamento:
 - i. Paralelo e não excludente;
 - ii. Seleção a critério de terceiros;
 - iii. Mercados fluidos.
- c. E-marketplace público;
- d. Plataforma contrata + Brasil;
- e. Atores e respectivas atribuições;
- f. Rito procedural;
- g. Cadastro da demanda;
- h. Modos de seleção da empresa;
- i. Impedimento cautelar da empresa;
- j. Pesquisa de preços concomitante;
- k. Favorecimento às empresas locais.

11. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS:

- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência).
- b. Configuração da sessão pública.
- c. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.
- d. Condução da fase competitiva:
 - i. Comunicação do agente;
 - ii. Exclusão de lances;
 - iii. Empate ficto das micro e pequenas empresas;
 - iv. Reinício da fase de lances.
- e. Etapa de julgamento das propostas:
 - i. Consultas às condições de participação;
 - ii. Negociação;
 - iii. Convocação de anexo;
 - iv. Suspensão da sessão.
- f. Fase de habilitação:
 - i. Inabilitação e retorno de fase;
 - ii. Procedimento recursal;
 - iii. Registro da intenção de recurso;
 - iv. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões;
 - v. Decisão da autoridade competente;
 - vi. Efeito suspensivo.
- g. Adjudicação e homologação.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 176/2025



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário			
	Empenho : 119/2025	Data : 14/04/2025			
	Ficha : 18	Data Venc. : 22/04/2025			
	Processo : 208	Ano Processo : 2025			
VALOR BRUTO: 409,00	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 409,00			
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : 0012021 - WAGNER SILLER OTTO	CNPJ/CPF : [REDACTED]				
Bairro : [REDACTED]	Cidade : Santa Maria de Jetibá				
Endereço : [REDACTED]	UF : Espírito Santo				
Dados Bancários :					
Histórico : Liquidação de Duas Diárias em favor do Diretor Geral desta Casa de Leis, Wagner Siller Otto, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025 (servidor utilizou veículo próprio em um dia do curso).					
Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAIS					
Saldo Empenho	409,00	Despesa Liquidada	409,00	Saldo Disponível	0,00
DOCUMENTO FISCAIS					
Descrição	Destino	Data Saída	Data Retorno	Nº Documento	Valor
Diária -	VITORIA	10/04/2025 06:30:00	11/04/2025 19:30:00	305	409,00
Total:					409,00
LANÇAMENTOS					
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor	
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	409,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	409,00	
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	409,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	409,00	
1	332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	409,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	409,00	
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	409,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	409,00	
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 14 de abril de 2025					
Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.			Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.		
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA Vereador(a)-Presidente			 FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 177/2025



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 120/2025
 Ficha : 18
 Processo : 208

Tipo : Ordinário
 Data : 14/04/2025
 Data Venc. : 22/04/2025
 Ano Processo : 2025

VALOR BRUTO: 326,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 326,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000054 - MARCOS AURELIO DETTMANN

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidado de Duas Diárias em favor do Servidor desta Casa de Leis, Marcos Aurélio Dettmann, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Empenho	326,00	Despesa Liquidada	326,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Destino	Data Saída	Data Retorno	Nº Documento	Valor
Diária -	VITORIA	10/04/2025 06:30:00	11/04/2025 19:30:00	221	326,00
Total:					326,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	326,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	326,00
1	332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	326,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	326,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPRIMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	326,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 178/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
Empenho : 121/2025
Ficha : 18
Processo : 208
Tipo : Ordinário
Data : 14/04/2025
Data Venc. : 22/04/2025
Ano Processo : 2025

VALOR BRUTO: 326,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 326,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000176 - JOSELIO KRUGER

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Duas Diárias em favor do Servidor desta Casa de Leis, Joselio Kruger, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Empenho	326,00	Despesa Liquidada	326,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Destino	Data Saída	Data Retorno	Nº Documento	Valor
Diária -	VITORIA	10/04/2025 06:30:00	11/04/2025 19:30:00	271	326,00
Total:					326,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	326,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	326,00
1	332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	326,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	326,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	326,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 14 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 179/2025



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 122/2025
 Ficha : 18
 Processo : 208

Tipo : Ordinário
 Data : 14/04/2025
 Data Venc. : 22/04/2025
 Ano Processo : 2025

VALOR BRUTO: 326,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 326,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0026627 - HELLEN KUSTER RIBEIRO

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Duas Diárias em favor da Servidora desta Casa de Leis, Hellen Kuster Ribeiro, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Empenho	326,00	Despesa Liquidada	326,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Destino	Data Saida	Data Retorno	Nº Documento	Valor
Diária -	VITORIA	10/04/2025 06:30:00	11/04/2025 19:30:00	306	326,00
Total:					326,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	326,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	326,00
1	332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	326,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	326,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	326,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 180/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 123/2025
 Ficha : 18
 Processo : 208

Tipo : Ordinário
 Data : 14/04/2025
 Data Venc. : 22/04/2025
 Ano Processo : 2025

VALOR BRUTO: 326,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 326,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000288 - ALESSANDRA BINOV

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : Afonso Cláudio

Endereço : [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Duas Diárias em favor da Servidora desta Casa de Leis, Alessandra Binovo, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Subelemento : 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Empenho	326,00	Despesa Liquidada	326,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Destino	Data Saída	Data Retorno	Nº Documento	Valor
Diária -	VITORIA	10/04/2025 06:30:00	11/04/2025 19:30:00	218	326,00
Total:					326,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	326,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	326,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	326,00
1	1332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	326,00	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	326,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	326,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLÁVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 235/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	409,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	409,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 208	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 15/04/2025
Empenho : 119/2025
Liquidação : 176/2025

OP :
Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Ficha : 18

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0012021 - WAGNER SILLER OTTO

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Cidade : Santa Maria de Jetibá

UF : Espírito Santo

Bairro : [REDACTED]

Endereço : [REDACTED]

Conta Fornecedora:

Histórico : Pagamento de Duas Diárias em favor do Diretor Geral desta Casa de Leis, Wagner Siller Otto, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025 (servidor utilizou veículo próprio em um dia do curso).

Saldo Liquidação : 409,00

Valor OP : 409,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 409,00

CONTROLE BANCÁRIO

Conta	Agência	Tipo Nº Documento	Valor
021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	[REDACTED]	TE - 040543787	409,00

LANÇAMENTOS

Controle - Disponibilidade

1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	409,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	409,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	409,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	409,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	409,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	409,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 15 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

Carlos Alberto Wruck Espindula
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gabriela Potratz
GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

SANTA MARIA DE JETIBÁ



NOTA DE PAGAMENTO 236/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	326,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	326,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 208	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 15/04/2025

Empenho : 120/2025

Liquidação : 177/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 18

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000054 - MARCOS AURELIO DETTMANN	CNPJ/CPF : [REDACTED]
Bairro : [REDACTED]	Cidade : Santa Maria de Jetibá
Endereço : [REDACTED]	UF : Espírito Santo
Conta Fornecedor:	

Histórico : Pagamento de Duas Diárias em favor do Servidor desta Casa de Leis, Marcos Aurélio Dettmann, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Saldo Liquidação : 326,00

Valor OP : 326,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 326,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	[REDACTED]	[REDACTED]	TR - 040536876	326,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	326,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	326,00
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	326,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	326,00
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 15 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 237/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	326,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	326,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 208	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 15/04/2025
 Empenho : 121/2025
 Liquidação : 178/2025

OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 18

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000176 - JOSELIO KRUGER
Bairro :
Endereço :
Conta Fornecedor :

CNPJ/CPF :

Cidade : Santa Maria de Jetibá

UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Duas Diárias em favor do Servidor desta Casa de Leis, Joselio Kruger, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Saldo Liquidação : 326,00

Valor OP : 326,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 326,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			TR - 03658098	326,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	326,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	326,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	326,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	326,00
1	62213030000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 238/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	326,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	326,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 208	Ano Processo : 2025	
		Data Pagto : 15/04/2025		OP :	
		Empenho : 122/2025		Tipo : ORÇAMENTÁRIA	
		Liquidação : 179/2025		Ficha : 18	
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função :	01 - LEGISLATIVA				
Subfunção :	031 - Ação Legislativa				
Programa :	0050 - APOIO AO LEGISLATIVO				
Projeto/Atividade :	2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal				
Elemento de Despesa :	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte de Recurso :	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

Favorecido : 0026627 - HELLEN KUSTER RIBEIRO
 Bairro :
 Endereço :
 Conta Fornecedor:

CNPJ/CPF :
 Cidade : Santa Maria de Jetibá
 UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Duas Diárias em favor da Servidora desta Casa de Leis, Hellen Kuster Ribeiro, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Saldo Liquidação : 326,00

Valor OP : 326,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 326,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			TE - 040540531	326,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	326,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	326,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	326,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	326,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

Caro
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gabriela
 GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 239/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	326,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	326,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 208	Ano Processo : 2025	
		Data Pagto : 15/04/2025		OP :	
		Empenho : 123/2025		Tipo : ORÇAMENTÁRIA	
		Liquidação : 180/2025		Ficha : 18	
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
Subfunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal					
Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					

Favorecido : 0000288 - ALESSANDRA BINONO
Bairro : [REDACTED] CNPJ/CPF : [REDACTED]
Endereço : [REDACTED] Cidade : Afonso Cláudio
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Duas Diárias em favor da Servidora desta Casa de Leis, Alessandra Binovo, para custear despesas com locomoção/alimentação à Vitória/ES, referente a participação no Curso de "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio" oferecido pela TRIADE, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Saldo Liquidação : 326,00

Valor OP : 326,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 326,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	[REDACTED]	[REDACTED]	TR - 03872486	326,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	326,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	326,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	326,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	326,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	326,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 240/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	13.950,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	13.950,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000208	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 15/04/2025
 Empenho : 118/2025
 Liquidação : 181/2025
 OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 21

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.090 - Treinamento e Capacitação de Pessoal

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0014982 - INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF : 36.900.945/0001-07

Bairro : JARDIM CAMBURI

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS, 501

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Contratação de empresa especializada em Capacitação - TRIADE - com a finalidade de oferecer treinamento aos servidores desta Casa de Leis que operam nas licitações e contratação direta, conforme Nota Fiscal nº 00078.

Saldo Liquidação : 13.950,00

Valor OP : 13.950,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 13.950,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			TE - 040537461	13.950,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	13.950,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.950,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.950,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	13.950,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	13.950,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	13.950,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....: [REDACTED] Santa Maria De Jetib

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: Wagner SILLER OTTO

Banco.....: 748-Bco Cooperativo Sicredi S. A.

Agencia.....: [REDACTED] Alian?A Rs/Sc/Es

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 15/04/2025

Valor.....: R\$409,00

Finalidade....: 00010

Identificador.: 31815897000135

Protocolo.....: 040543787

Historico.....: DIARIA PROC 208

Si ao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 15/04/25 10:28:42
[REDACTED] 15/04/25 10:29:03

Origem: Banestes Internet Banking

=====

=====

Registro: 15/04/2025 10:28:42 QuN4mZ

Emissao.: 16/04/2025 08:53:31





COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]-Santa Maria De Jetiba

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Marcos Aurelio Dettmann
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]-Santa Maria De Jetiba

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 15/04/2025
Valor: R\$326,00
Protocolo: 040536876
His ico: PGTO DIARIA CONF PROC 208/2025
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [REDACTED] 15/04/25 08:48:28
[REDACTED] 15/04/25 08:49:38

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 15/04/2025 08:48:28 7POLZW

Emissao.: 15/04/2025 09:07:11

**GERENCIADOR
CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUN SANTA MARIA JETIBA ES
Conta origem:	[REDACTED]
Conta destino:	[REDACTED]

Nome destinatário:	JOSELIO KRUGER
Valor:	R\$ 326,00
Identificação da operação:	DIARIA PROC 2082025

Data de débito:	15/04/2025
Data/hora da operação:	15/04/2025 09:33:42

Código da operação: 03658098
Chave de segurança: W90HQFJVP4XXH6F9

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....: [REDACTED] Santa Maria De Jetibá

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: HELLEN KUSTER RIBEIRO

Banco.....: 001-Banco Do Brasil S.A.

Agencia.....: [REDACTED]-Santa Maria Jetiba

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 15/04/2025

Valor.....: R\$326,00

Finalidade....: 00010

Identificador.: 31815897000135

Protocolo.....: 040540531

Historico.....: PGTO DIARIA PROC 208

Si ação.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 15/04/25 09:41:08

[REDACTED] 15/04/25 09:41:29

Origem: Banestes Internet Banking

=====

=====

Registro: 15/04/2025 09:41:08 3Cdjqt

Emissao.: 16/04/2025 08:53:41





GERENCIADOR
CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUN SANTA MARIA JETIBA ES
Conta origem:	[REDACTED]
Conta destino:	[REDACTED]
Nome destinatário:	ALESSANDRA BINOTO
Valor:	R\$ 326,00
Identificação da operação:	DIARIA PROC 2082025
Data de débito:	15/04/2025
Data/hora da operação:	15/04/2025 09:34:09
Código da operação:	03872486
Chave de segurança:	6VEFSEXGTFSK0AGG

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....: 132-Santa Maria De Jetibá

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E

Banco.....: 756-Banco Sicoob S.A.

Agencia.....: [REDACTED]

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 15/04/2025

Valor.....: R\$13.950,00

Finalidade....: 99999

Protocolo.....: 040537461

Historico.....: pgto nf n 00078

Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Corporativo

=====

=====

Registro: 15/04/2025 09:03:09 /local/home/tef/d/20250415/3749576.

Emissao.: 15/04/2025 09:31:48